



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 060/2016

DATA: 14/08/2016

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e,

-Considerando o falecimento do Senhor ALVARO NAVARRO, ex-vereador, ex-presidente da Câmara de Vereadores;

-Considerando tratar-se de cidadão empreendedor com relevantes serviços prestados ao município de Marcelândia e partícipe proeminente de nossa história política;

-Considerando tratar-se de cidadão pioneiro que acompanhou *pari passu* o processo de crescimento e desenvolvimento deste município;

-Considerando tratar-se de protótipo de homem de bem, cidadão emérito, que aqui constituiu sua família, esforçando-se para conduzi-la de forma exemplar, sendo este documento uma justa homenagem a tão grande figura pública,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias no Município de Marcelândia.

Artigo 2º - Em virtude deste Decreto ficam canceladas todas as festividades oficiais do Município durante o luto oficial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2016.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal